



Gabinete de Património

ANÚNCIO

==== JOAQUIM JORGE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna
público que:
==== Em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência
delegada ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, al.cc) do mesmo diploma e de acordo com o disposto nos
artigos 266° - A a 266° - C, do Decreto Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, a Câmara Municipal, através da
Divisão Municipal de Contabilidade e Património, vai proceder à venda em hasta pública De diversos tipos
de luminárias a disponibilizar para venda até 31 de dezembro de 2021, mediante as condições abaixo descritas:
==== Os interessados deverão proceder à entrega de proposta, em carta fechada, a receber no Município de
Oliveira de Azeméis, no Gabinete de Património da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, durante o
horário de expediente, até às 17:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, ou enviadas pelo correio, sob registo
e com aviso de recepção, de forma a darem entrada nos serviços até esse mesmo dia, sob pena de não admissão.
==== Cada proposta escrita é confidencial e apenas será aceite se for apresentada dentro do prazo
anteriormente referido e deverá ser constituída e organizada de acordo com o procedimento da Hasta Pública.
==== A abertura das propostas será efectuada em sessão pública, a realizar no dia 22 de fevereiro de 2021,
pelas 15:00 horas, na sala de reuniões do edificio denominado "Antigo Colégio", sito na Rua António Alegria,
n.º 184, Oliveira de Azeméis. ====================================
===== À hasta pública apenas podem assistir os interessados que tenham apresentado proposta, de valor igual
ou superior ao valor base de licitação. As pessoas que intervêm em nome próprio deverão identificar-se
mediante apresentação do cartão de cidadão ou documento equivalente. No caso de pessoas coletivas, os
representantes devem vir munidos de instrumentos que lhe confiram poderes bastantes para o ato, sob pena de
constituir causa de não admissibilidade de arrematação.
==== Após a abertura das propostas recebidas, proceder-se-á à licitação a partir do valor da proposta mais
elevada, sendo as respetivas licitações efetuadas de forma verbal, entre os participantes presentes; ======
==== Não são aceites lanços inferiores a \in 10,00 (dez euros); =======
==== A licitação termina quando, não se verificando mais ofertas, o presidente da comissão anunciar a
arrematação pelo valor do lanço mais elevado; ====================================
arrematação pelo valor do lanço mais elevado; ====== Os bens serão adjudicados a quem tiver oferecido o preço mais elevado; ====================================
==== Os bens serão adjudicados a quem tiver oferecido o preço mais elevado; ======





Gabinete de Património

deverão previamente contactar o Gabinete do Património, através email <u>paulo.bastos@cm-oaz.pt</u> ou através
do telefone nº 256 600 618. ====================================
==== As omissões serão reguladas pela legislação aplicável a este tipo de procedimento, sendo as dúvidas e
situações não previstas resolvidas pelo órgão/pessoa competente. ————————————————————————————————————
Para constar e demais efeitos legais, se publica o presente anúncio que vai ser publicado no Boletim
Municipal e na página internet do Município www.cm-oaz.pt

- > Documentos online
- > Hasta Pública

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 20 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Eng. Joaquim Jorge Ferreira)